

PORTARIA Nº 1.381/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Nelson Garófalo (código OACI: SDNO), em São Manuel/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.568339/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Nelson Garófalo;

II - código OACI: SDNO;

III - município (UF): São Manuel (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 41' 46"S / 048° 34' 34"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 1670/SIA, de 2 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2015, Seção 2, página 3, e nº 141/DAC, de 11 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1970.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA